



TC-043.418/2012-0

Natureza: TCE

Assunto: proposta de notificação via edital.

Em cumprimento ao Acórdão 4820/2016-TCU-2ª Câmara (**peça 31**) foi gerada notificação para a Srª **CARMEM TEREZINHA CAXAMBU (CPF: 690.016.260-68)**, cujos dados seguem abaixo:

- Ofício **0268/2016-TCU/SECEX-MS**, de 27/4/2016 (**peça 42**).

A responsável Carmem Terezinha Caxambu não constituiu representante legal.

Rua JK, s/nº - Centro, Confresa/MT, CEP 78.652-000

Devolvido com a informação “endereço incompleto” apostada pelos Correios (**peça 46**).

A consulta ao endereço residencial consta juntada aos autos (**peça 35**).

Na fase citatória, houve comprovação da localização da responsável (**peça 18**).

As pesquisas feitas na *Internet* não lograram êxito.

Esgotadas as formas de localização, a Srª **CARMEM TEREZINHA CAXAMBU (CPF: 690.016.260-68)** já pode ser considerada “não localizada”, não restando outra alternativa a não ser a expedição de edital.

Diante do exposto, de acordo com o inciso III do art. 179 do Regimento Interno/TCU, **proponho** que seja realizada NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL para a Sra. **CARMEM TEREZINHA CAXAMBU (CPF: 690.016.260-68)**, como forma de assegurar a plenitude notificatória do Acórdão 4820/2016-TCU-Segunda Câmara.

Secex-MS, 18 de maio de 2016.

(assinado eletronicamente)

JAQUELINE VILS LOMANDO

Técnica Federal de Controle Externo – Matrícula 3420-7